Disponibilizado no D.E.: 12/05/2025
Prazo do edital: 25/06/2025
Prazo de citação/intimação: 17/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, 776 - Bairro: Itapema do Norte - CEP: 89249-000 - Fone: (47)3130-8400 - Email: itapoa.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5002888-18.2023.8.24.0126/SC

AUTOR: MARIA SIRLEI DE LIMA
AUTOR: VALDINEI GARCIA
RÉU: IZAURA TAVARES DE CARVALHO
RÉU: FRANCISCO JOSE MARQUES VIEIRA
RÉU: JAQUELINE DE CARVALHO QUARESMA
RÉU: ANA CLAUDIA DE CARVALHO
RÉU: CARLOS SANTIAGO DE CARVALHO
RÉU: CLAUDIA CANTARUTTI DE CARVALHO
RÉU: GILBERTO ALVES DE CARVALHO
RÉU: HENRY ULIANO QUARESMA
RÉU: IVAN SANTIAGO DE CARVALHO
RÉU: VALDIR EGGERT
RÉU: JAIRO TAVARES DIAS BELLO
RÉU: LIGIA TAVARES DE CARVALHO
RÉU: LUCIANA FIRMINO
RÉU: MARCIA CARVALHO
RÉU: MARCOS SANTIAGO DE CARVALHO
RÉU: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO VIEIRA
RÉU: MARIA ETELVINA DE CARVALHO EGGERT
RÉU: NELCI GATZ DE CARVALHO
RÉU: NILZA DE CARVALHO DIAS BELLO
RÉU: RENATO SANTIAGO DE CARVALHO
RÉU: UIRASSU ALVES DE CARVALHO FILHO
RÉU: UIRASSU ALVES DE CARVALHO

EDITAL Nº 310075997607

JUIZ DO PROCESSO: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itapoá - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): O imóvel objeto da presente demanda ainda é registrado na matrícula mãe, sob nº 28.178, no 1º Registro de Imóveis de Joinville. Tratando-se do Lote 14 da quadra 33, do Balneário Rainha do Mar, situado em Itapoá/SC.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de

Disponibilizado no D.E.: 12/05/2025
Prazo do edital: 25/06/2025
Prazo de citação/intimação: 17/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Itapoá

que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **HERICA PATRICIA CAMARGO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310075997607v2** e do código CRC **a86a7271**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HERICA PATRICIA CAMARGO
Data e Hora: 09/05/2025, às 16:27:07

5002888-18.2023.8.24.0126 **310075997607 .V2**